

# Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Quarta-feira • 08 de fevereiro de 2023 • Ano XI • Edição Nº 480

## **SUMÁRIO**



CÂMARA MUNICIPAL	 2
ATOS OFICIAIS	 2
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (№ 2/2023)	 2
PORTARIA (Nº 1/2023)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







**GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES** 

http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/

### ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

## CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 2/2023)



#### CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

DOM MACEDO COSTA - BA CNPJ: 42.242.982/0001-78

Decreto Nº 2 / 2023 De 7 de Fevereiro de 2023 Lei 550 / 2022 Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

101 - CAMARA MUNICIPAL	Acréscimo	Redução
2002 - GESTAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL		
3.3.9.0.34.00.00.00 / 1500 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	30.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade:	30.000,00	30.000,00
Total da Movimentação:	30.000,00	30.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
Total Geral:	30.000,00	30.000,00

DOM MACEDO COSTA - BA, 7 de Fevereiro de 2023

GERALDO JORGE SOUZA SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Página 1 de 1

#### **PORTARIA (Nº 1/2023)**



# Estado da Bahia Município de Dom Macedo Costa Câmara Municipal

PORTARIA N. 01/2023

"Constitui a Comissão de Transmissão de Cargos desta Câmara Municipal e da outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE DOM MACEDO COSTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução n. 1311/2012, artigo 6, item IV, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

#### **RESOLVE:**

Art.1 – Constituir a Comissão de Transmissão de Cargos prevista no artigo 6, item IV da Resolução 1311/2012 – TCM, composta pelos seguintes membros: Jacson Santos Lima, ocupante do Cargo em Comissão de Controlador Interno, portador do CPF 049.582.735 – 57, Jacira Maria da Cruz, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Controle de Processo, portadora do CPF 292.482.804 – 87, Gisele Barreto de Souza, Tesoureira, portador do CPF 829.242.525 - 04, e como representante do Setor Contábil o Sr. Osvaldo Jose de Andrade Filho, portador do CPF 359.808.775 – 68, sob a presidência do primeiro.

Art. 2 – Enviar ao Tribunal de Contas dos Municípios e à Câmara Municipal respectiva, até 31 de março do exercício em que se iniciou seu mandato, o relatório conclusivo elaborado pela Comissão citada no inciso anterior.

Art. 3 Esta Portaria foi publicada no mural desta Casa, entrando em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - Ba, 08 de Fevereiro de 2023.

GERALDO JORGE SOUZA SALES

Presidente

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000 CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br.